

dos Patos - MA, 12 de Janeiro de 2018. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12201/2017: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADA: Lupe Maria Araújo de Melo, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 573.908/MA e CPF nº 175.533.183-53 - PI. OBJETO: **Contratação de Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 274, Centro, São João dos Patos - MA, para funcionamento da SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE.** VALOR TOTAL: R\$ de 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais). Nas seguintes dotações: FONTES DE RECURSO: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE; 27.812.0003.2041.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer, Cultura e Juventude; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; DATA DO CONTRATO: 12 de Janeiro de 2018. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): Lupe Maria Araújo de Melo. São João dos Patos - MA, 12 de Janeiro de 2018.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Ref.: Processo de Dispensa de Licitação. **1. Processo Administrativo nº 120/2017, 3. Dispensa de licitação nº 40/2017. 2. Objeto: Contratação de Locação de um Imóvel localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo em São João dos Patos - MA, para funcionamento da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 4. Valor do Contratual: Valor global de 33.730,00 (Trinta e três mil setecentos e trinta reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 2.810,83 (Dois mil oitocentos e dez reais e três centavos).** Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal. São João dos Patos - MA, 12 de Janeiro de 2018. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12001/2017: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADO: O Sr. Luís Alberto Lopes de Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 736.263 - SSP/PI e CPF nº 269.008.743-04. OBJETO: **Contratação de Locação de um imóvel localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo em São João dos Patos - MA, para funcionamento da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** VALOR TOTAL: R\$ de Valor

Contratual: Valor global de 33.730,00 (Trinta e três mil setecentos e trinta reais). Nas Dotações 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 04.122.0003.2026.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; DATA DO CONTRATO: 12 de Janeiro de 2018. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): Luís Alberto Lopes de Sousa. São João dos Patos - MA, 12 de Janeiro de 2018.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Ref.: Processo de Dispensa de Licitação. **1. Processo Administrativo nº 119/2017, 3. Dispensa de licitação nº 39/2017. 2. Objeto: Contratação de Locação de um imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 170, São Raimundo, São João dos Patos - MA, para funcionamento da CRENTO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). 4. Valor do Contratual: Valor global de 10.140,00 (Dez mil cento e quarenta reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais)** Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal. São João dos Patos - MA, 12 de Janeiro de 2018. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11901/2017: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADO: O Sr. Juarez Guimarães Nolêto, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.559.098/MA e CPF nº 014.097.863-15. OBJETO: **Contratação de Locação de um imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 170, São Raimundo, São João dos Patos - MA, para funcionamento da CRENTO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).** VALOR TOTAL: R\$ de 10.140,00 (Dez mil cento e quarenta reais). Nas DOTAÇÕES; 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0003.2019.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.37.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; DATA DO CONTRATO: 12 de Janeiro de 2018. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): Juarez Guimarães Nolêto. São João dos Patos - MA, 12 de Janeiro de 2018.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA